



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95**

TERMO DE REFERÊNCIA

Tendo em vista o disposto no art. 14 e 15 da Lei nº 8.666/93, para licitação na modalidade convite, tomada de preços ou concorrência, e o disposto no art. 8º, inc. II, do Decreto nº 3.555/2000, para licitação na modalidade pregão, apresento a seguir estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição de métodos, prazo de execução do contrato, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1.0 - DO OBJETO

Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de Medicamentos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. No qual irá atender o abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Uruará para dar suporte a saúde dos munícipes residentes em Uruará-Pa e/ou Usuários da Rede Única de Saúde, conforme as condições e especificações constantes neste Termo de referência.

2.0 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

2.2-A aquisição do material solicitado tem por finalidade abastecer a Central de Abastecimento Farmacêutico, para fins de atendimento ao paciente que tem a necessidade no uso contínuo mediante a prescrição médica, Atenção Primária e área hospitalar. Sendo que ano de 2021 foram atendidos em média 30.000 (trinta mil) usuários mensais na Emergência hospitalar, fora a Atenção primária e os atendimentos remotos na zona rural. Considerando o cenário Pandêmico atual e a transmissão do Coronavírus o número de casos atual em nosso município é de 3.486(três mil, quatrocentos e oitenta e seis) usuários confirmados, no qual todos foram cobertos com medicação conforme Prescrição médica e necessidade. A secretaria de saúde tem a responsabilidade de prover a rede municipal de saúde com medicamentos. Contudo, integra-se o elenco dos medicamentos essenciais àqueles



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95**

produtos considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos problemas de saúde da população. Esses produtos devem estar continuamente disponíveis aos segmentos da sociedade que deles necessitem, nas formas farmacêuticas apropriadas, e compõem uma relação nacional de referência que servirá de base para o direcionamento da produção farmacêutica, bem como para promover a saúde.

2.3 - Justificamos a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos, tendo em vista a grande demanda da secretaria municipal de saúde e unidades administrativas municipais, por constituírem como itens de necessidades básicos para o pleno funcionamento das atividades do Centro de Abastecimento Farmacêutico municipal. Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos medicamentos ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada para o reorganizarmos os estoques deste setor, no intuito de atender as necessidades do Centro de Abastecimento Farmacêutico municipal, bem como a população assistida pelo município de Uruará-Pa.

2.4 - Cabe destacar que os medicamentos servirão para manutenção do atendimento aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde nos parâmetros atuais, suprimindo o déficit de quantidade deste tipo de material, bem como a substituição dos materiais gastos. Propiciando maior qualidade na saúde ofertada aos munícipes, e uma maior gama e cobertura oferecida no âmbito do Serviço prestado aos Usuários da Saúde Pública.

2.5 - Os quantitativos foram estimados de acordo com as necessidades de medicamentos utilizados pelos serviços odontológicos prestados no ano de 2021. Sendo que esses medicamentos são distribuídos conforme necessidade e prescrição médica ao paciente que tem a necessidade no uso contínuo, Atenção Primária e área hospitalar, além de atendimento remoto em comunidades da zona rural. No qual é oferecido atendimento especializado, ambulatorial, primário e secundário a esses usuários. Vale ressaltar que o atendimento ao paciente sistemicamente comprometido conforme diretriz do Ministério da Saúde é dever do Estado e desta forma realizado também pela nossa equipe, através de procedimentos de atenção primária e secundária. Assim como a distribuição de medicamentos conforme Prescrição Médica.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Pregão interessados cadastrados ou não cadastrados no SICAF cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

3.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro artigo 34, §1º, I, da Lei Municipal 439/2011 com exceção do item 45, 47, 49, 58 e 59, 61 ao 63, 72, 84, 86 ao 92, 94, 98, 106, 110, 115, 116, 124, 129, 130, 134, 138, 151, 158, 163, 165, 166, 176, 197, 198, 200 ao 203, 211, 212, 218, 225, 227, 236, 238, 239, 241, 243 ao 245, 256, 257, 260, 268, 272, 277 e 296, que será dada ampla concorrência.

3.2.1 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seus(s) anexos(s)

3.3.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

3.3.4-Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5 - Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6 - Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.6.1 - Justifica-se a presente vedação, uma vez que o referido objeto é comum, simples e que a referida vedação em nada prejudicará a competitividade do certame, devendo considerar ainda que, estimular a formação de consórcio para empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de competidores e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluio/cartel para manipular os preços no certame, cabe ressaltar ainda que, a formação de consórcios será bem aplicada quando se tratar de certames de grande vulto ou grande complexidade, o que não se aplica ao presente caso;

3.3.7 - Entidades empresariais controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.3.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

3.4 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.1.1 - Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2 - Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3 - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.6 - Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.4.7 - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.8 - Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, para empresas que se enquadrem no disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

3.4.9. - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.4.10 - A vedação à reunião de consórcio se faz necessária uma vez que se busca a ampla participação de possíveis licitantes individuais. Por sua vez a não participação



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

de empresas em consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que a formação de consórcios em licitações é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexibilidade ou de grande volume, nos quais empresas, isoladas, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital.

4.0 – PROPOSTA DE PREÇOS:

4.1 – Para efeito de montagem da proposta de preços, cada licitante deverá considerar as especificações dos itens de referência deste Termo de Referência;

4.2 – A pesquisa de preços no mercado, base para a montagem dos preços dos produtos, foi feita tendo como base os produtos de referência deste Termo de Referência. Portanto, os produtos ofertados deverão apresentar as mesmas características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento do produto de referência;

4.3 – Os serviços prestados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho e qualidade.

4.4 - O licitante que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município de Uruará.

4.5 - Tipo de licitação: menor preço por Item.

5.0 – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

5.1– Entrega dos materiais/produtos especificado no Item 1, será parceladamente na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATANTE (numerado em duas vias) em até 05 (Cinco) dias após solicitação;

5.2 – O prazo de entrega se inicia com o recebimento da solicitação pela CONTRATADA;

5.3 -. Para efeito de verificação da conformidade ou não dos equipamentos/serviços fornecidos com as especificações constantes do presente Termo de Referência, os Fundos e Secretarias terão o prazo de até 24 horas, contados da data da entrega,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva Nota Fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda as necessidades desta Municipalidade.

5.4 – Os materiais/produtos especificados neste Termo de Referência deverão ser considerados como referência, jamais com caráter impositivo para o fornecimento. Porém, os materiais fornecidos que apresentarem qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, acabamento semelhantes às especificações dos materiais de referência indicados neste Termo de Referência, as quais foram utilizadas como parâmetro para coletas de preços serão testados, no prazo citado no subitem 4.3 e caso não apresentem as referidas características, deverão ser substituídos pelos materiais especificados neste Termo de Referência, sem ônus para a Municipalidade.

5.5 - Os materiais quando da entrega, deverão ter a data de fabricação recente, sendo no máximo de 06 (seis) meses; e validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, sendo que ambos os prazos terão por data referencial a data da efetiva entrega dos materiais;

5.6 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante;

6.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;

6.2 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos.

6.3 - Verificar se produtos entregues corresponde aos apresentados na proposta da CONTRATADA.

6.4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, todas as falhas verificadas na execução da entrega dos produtos;

7.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 - Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas a fim de que os serviços sejam executados conforme designado pela Municipalidade, e ainda pelos impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, seguros, fretes de entrega, etc;

7.2 – Cumprir com os prazos máximos para entrega dos produtos, estabelecido por este Termo de Referência.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

- 7.3 - Providenciar a imediata substituição dos produtos entregues com defeito ou fora do prazo de validade, sem ônus para a contratante.
- 7.4 - Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem se vencidas;
- 7.5 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 7.6 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados a contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente termo de referência de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.7 - Pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, encargos trabalhistas, previdenciários resultantes da execução dos serviços, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- 7.8 - Atender às solicitações com presteza e tempestividade;
- 7.9 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto.
- 7.10 – Entregar os produtos na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificado, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA.
- 7.11 Obedecer a critérios adequados durante o transporte do objeto até a sede da contratante, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos

8 -DO PREÇO

8.1 – A média de preços máximos estimados a ser CONTRATADO foi orçado em R\$ - 19.236.624,28 (Dezenove Milhões, Duzentos e Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos) conforme apresentado no Anexo I– Planilhas quantitativos de Preços máximos.

8.2 – A pesquisa de preço foi realizada conforme recomendação do Ministério da Saúde, através do sistema Banco de Preços em Saúde, disponível em <http://bps.saude.gov.br/login.jsf>; acessado em 12 de março de 2022, onde consultou-



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95**

se preços relativos aos últimos 18 (dezoito) meses, chegando assim aos Valores de Média Ponderada gerados pelo site e utilizados para fazer a estimativa de preço constante no Anexo I, nas Planilhas de quantitativo de Preços Disponível para consulta pública. O código BR encontra-se na 5º coluna da planilha de quantitativo de Preços Máximo constante no Anexo I, segue passo a passo a forma de acesso ao Público: Deverá ser realizado cadastro prévio como acesso Público, pelo site <http://bps.saude.gov.br/login.jsf>; logo após, será encaminhado um e-mail de confirmação/autorização pela equipe de Banco de Preços, onde poderá ser realizado o acesso e pesquisa. Após o cadastramento poderá entrar com o e-mail cadastrado (não há necessidade de Senha, o login será o e-mail cadastrado), logo após, ir em **Relatórios – Geral – Pesquisar por item, copiar** o código BR que encontra-se na 5º coluna da planilha de quantitativo de Preços Máximo constante no Anexo I e **colar** em Código BR no sistema e **clicar em pesquisar**, logo abaixo será gerado um tabela com o item relacionado ao Código BR e Média Ponderada do mesmo.

8.3 - Os proponentes deverão tomar como referência para elaboração de suas propostas, as especificações técnicas dos materiais/serviços e o preço máximo estabelecido no item 8.1 e no Anexo I - Planilha de Preços máximos, apresentados neste termo de referência por esta municipalidade.

8.4 - O preço unitário máximo a ser aceito por esta Municipalidade está discriminado por cada Item, conforme Anexo I, citado no item 8.1.

Uruará-Pa, 21 de Março de 2022.

GRACIELY MOREIRA E SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO CATMAT	CÓDIGO BR	VALOR UNITÁRIO	V TOTAL
1	5000	FRASCO	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 120,00 ML	BR0448838	2,55	12.750,00
2	5000	FRASCO	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 120,00 ML	BR0448838	2,55	12.750,00
3	4000	FRASCO	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE - FRASCO 120,00 ML	BR0448838	2,55	10.200,00
4	2500	COMPRIMIDO	ACECLOFENACO 100MG - COMPRIMIDO	BR0271666	0,30	750,00
5	1000	BISNAGA	ACECLOFENACO 15MG/G - CREME, BISNAGA 30G	BR 0271669	15,97	15.970,00
6	900	BISNAGA	ACETATO DE DEXAMETASONA + CLOTRIMAZOL (10 MG/G + 0,443 MG/G) - CREME DERMATOLOGICO 40 G	BR0313186	23,60	21.240,00
7	1500	AMPOLA	ACETATO DE METILPREDNISOLONA 40 MG/ML - INJETAVEL 2 ML	BR0299690	14,57	21.855,00
8	5000	AMPOLA	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3,00 ML	BR0335091	2,49	12.450,00
9	9000	FRASCO	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	BR0270558	5,56	50.040,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

10	10000	FRASCO	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL-ENVELOPE	BR0274806	0,71	7.100,00
11	10000	FRASCO	ACETILCISTEÍNA 40MG - SUSPENSÃO ORAL 120ML	BR0355786	7,61	76.100,00
12	10000	FRASCO	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL - ENVELOPE	BR0462821	0,65	6.500,00
13	2500	COMPRIMIDO	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO	BR0268370	0,15	375,00
14	900	BISNAGA	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREME	BR0268375	1,66	1.494,00
15	80000	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - COMPRIMIDO	BR0267502	0,04	3.200,00
16	2500	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG - COMPRIMIDO	BR0267501	0,11	275,00
17	1500	COMPRIMIDO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO 400 MG + 240 MG - COMPRIMIDO EFERVECENTE	BR 0267502	0,25	375,00
18	2500	FRASCO	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 30ML	BR0271689	1,30	3.250,00
19	25000	AMPOLA	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML - INJETAVEL 5ML	BR0271687	0,80	20.000,00
20	80000	COMPRIMIDO	ÁCIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	BR0267503	0,04	3.200,00
21	400	BISNAGA	ÁCIDO SALICÍLICO;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (0,5 + 30) MG/G - CREME BISNAGA 30 G	BR043910	12,34	4.936,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

22	4500	COMPRIMIDO	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG - COMPRIMIDO	BR0278338	1,22	5.490,00
23	10000	AMPOLA	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJETAVEL 5ML	BR0327566	4,51	45.100,00
24	85000	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG - COMPRIMIDO	BR0267504	0,14	11.900,00
25	65000	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG - COMPRIMIDO	BR0267505	0,38	24.700,00
26	3500	CAPSULA	VALPROATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, CONCENTRAÇÃO: 199,8 MG + 87 MG	BR0407033	0,82	2.870,00
27	25000	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO; VALPROATO DE SÓDIO 300MG - COMPRIMIDO	BR0407033	0,82	20.500,00
28	50000	COMPRIMIDO	ÁCIDO VALPRÓICO; VALPROATO DE SÓDIO 500MG - COMPRIMIDO	BR0407033	0,82	41.000,00
29	15000	FRASCO	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - LOÇÃO OLEOSA 200ML	BR0281657	0,82	12.300,00
30	20000	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETAVEL - 10ML	BR0352317	0,35	7.000,00
31	120000	COMPRIMIDO	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGAVEL	BR0267506	0,31	37.200,00
32	60000	FRASCO	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 10ML	BR0267507	0,84	50.400,00
33	400	FRASCO	ALBUMINA HUMANA 20 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 ML	BR0268376	103,12	41.248,00
34	2000	COMPRIMIDO	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - COMPRIMIDO	BR0269462	0,20	400,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

35	120000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 100MG - COMPRIMIDO	BR0267508	0,11	13.200,00
36	20000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300 MG - COMPRIMIDO	BR0267509	0,24	4.800,00
37	8000	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 0,5MG - COMPRIMIDO	BR0271357	0,08	640,00
38	9000	COMPRIMIDO	ALPRAZOLAM 1MG - COMPRIMIDO	BR0271356	0,09	810,00
39	100000	FRASCO	AMBROXOL, CLORIDATO 3MG/ML - XAROPE 100ML	BR0446264	0,55	55.000,00
40	100000	FRASCO	AMBROXOL, CLORIDATO 6MG/ML - XAROPE 100ML	BR0446263	0,34	34.000,00
41	10000	AMPOLA	AMICACINA, SULFATO 250MG/ML - INJETAVEL 2ML	BR0268381	2,65	26.500,00
42	8000	AMPOLA	AMICACINA, SULFATO 50MG/ML - INJETAVEL 2ML	BR0268383	0,90	7.200,00
43	4000	COMPRIMIDO	AMINOFILINA 100MG - COMPRIMIDO	BR0267511	0,06	240,00
44	10000	FRASCO	AMINOFILINA 240 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 10 ML	BR0296272	1,14	11.400,00
45	120000	AMPOLA	AMINOFILINA 24MG/ML - INJETAVEL 10ML	BR0292402	1,21	145.200,00
46	12000	CAPSULA	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG CAPSULA	BR0271217	0,63	7.560,00
47	25000	FRASCO	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 50MG + 12,5MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 75ML	BR0448841	10,47	261.750,00
48	80000	CAPSULA	AMOXICILINA 500MG - CAPSULA	BR0271089	0,17	13.600,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

49	80000	FRASCO	AMOXICILINA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150ML	BR0271111	3,70	296.000,00
50	20000	AMPOLA	AMPICILINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0268207	2,90	58.000,00
51	12000	AMPOLA	AMPICILINA 500 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0442727	3,71	44.520,00
52	80000	CAPSULA	AMPICILINA 500MG - CAPSULA	BR0267515	0,37	29.600,00
53	100000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 100MG - COMPRIMIDO	BR0267518	0,08	8.000,00
54	100000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 25MG - COMPRIMIDO	BR0267516	0,04	4.000,00
55	90000	COMPRIMIDO	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	BR0267517	0,07	6.300,00
56	30000	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA 20 MG - COMPRIMIDO	BR0268081	0,27	8.100,00
57	30000	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG - COMPRIMIDO	BR0268082	0,68	20.400,00
58	80000	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	BR0267140	1,14	91.200,00
59	5000	AMPOLA	AZITROMICINA 500MG - PO LIOFILIZADO INJETAVEL	BR0268952	67,59	337.950,00
60	70000	COMPRIMIDO	BACOFLENO 10 MG - COMPRIMIDO	BR0271746	0,13	9.100,00
61	20000	AMPOLA	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0270616	8,28	165.600,00
62	50000	AMPOLA	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 600.000.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BR0270613	8,37	418.500,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

63	20000	AMPOLA	BENZILPENICILINA POTÁSSICA PROCAINA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.00 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	BR0270614	5,61	112.200,00
64	50000	COMPRIMIDO	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG - COMPRIMIDO	BR0268896	0,07	3.500,00
65	50000	COMPRIMIDO	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG - COMPRIMIDO	BR0272434	0,03	1.500,00
66	10000	AMPOLA	BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	BR0282149	6,24	62.400,00
67	10000	AMPOLA	BICARBONATO DE SÓDIO 10% - INJETAVEL 10ML	BR0276097	1,25	12.500,00
68	6000	COMPRIMIDO	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG - COMPRIMIDO	BR0270140	0,19	1.140,00
69	12000	COMPRIMIDO	BISACODIL 5MG - COMPRIMIDO	BR0269603	0,11	1.320,00
70	8000	COMPRIMIDO	BROMAZEPAM 6MG - COMPRIMIDO	BR0271774	0,11	880,00
71	3000	AMPOLA	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ ML - SOLUÇÃO INALATÓRIA 20 ML	BR0268331	0,17	510,00
72	250000	AMPOLA	BROMOPRIDA 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	BR0269958	1,49	372.500,00
73	20000	COMPRIMIDO	BROMOPRIDA 10MG - COMPRIMIDO	BR0269954	0,17	3.400,00
74	40000	FRASCO	BROMOPRIDA 4 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	BR0269956	0,27	10.800,00
75	3000	AMPOLA	BUDESONIDA 0,25 MG/ML - SUSPENSÃO P/ NEBULIZAÇÃO 2ML	BR0273893	5,31	15.930,00
76	5000	COMPRIMIDO	CAFÉINA ANIDRA; CLORIDRATO DE ISOMETEPTENO; DIPIRONA 30 MG + 300 MG + 30 MG - COMPRIMIDO	BR0270633	0,34	1.700,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

77	18000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25 MG COMP	BR0267613	0,03	540,00
78	100000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 50MG - COMPRIMIDO	BR0267615	0,10	10.000,00
79	100000	COMPRIMIDO	CARBAMAZEPINA 200MG - COMPRIMIDO	BR0267618	0,17	17.000,00
80	6000	COMPRIMIDO	CARVÃO ATIVADO 250MG - COMPRIMIDO	BR0434505	0,57	3.420,00
81	25000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 12,5MG - COMPRIMIDO	BR0267564	0,11	2.750,00
82	30000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 25MG - COMPRIMIDO	BR0267567	0,16	4.800,00
83	25000	COMPRIMIDO	CARVEDILOL 6,25 - COMPRIMIDO	BR0267565	0,09	2.250,00
84	90000	FRASCO	CEFALEXINA 50MG/ML - PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 60ML	BR0331555	6,91	621.900,00
85	60000	COMPRIMIDO	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	BR0267625	0,30	18.000,00
86	25000	AMPOLA	CEFALOTINA SÓDICA 1G -PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	BR0460699	5,02	125.500,00
87	12000	AMPOLA	CEFAZOLINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	BR0442693	6,73	80.760,00
88	12000	AMPOLA	CEFEPIMA, CLORIDRATO 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	BR0339846	14,51	174.120,00
89	40000	AMPOLA	CEFTRIAXONA - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1G	BR0442701	7,32	292.800,00
90	40000	AMPOLA	CEFTRIAXONA - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 500MG	BR0442703	7,87	314.800,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

91	8000	AMPOLA	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML - INJETÁVEL 10ML	BR0270114	72,85	582.800,00
92	30000	FRASCO	CETOCONAZOL 2% - XAMPU	BR0271103	4,83	144.900,00
93	40000	COMPRIMIDO	CETOCONAZOL 200MG - COMPRIMIDO	BR0267151	0,24	9.600,00
94	25000	B	CETOCONAZOL CREME 20 MG/G - 30G	BR0308736	3,99	99.750,00
95	20000	AMPOLA	CETOPROFENO 100MG - PÓ INJETAVEL	BR0448844	3,26	65.200,00
96	25000	AMPOLA	CETOPROFENO 50MG - INJETAVEL 2ML	BR0448845	1,66	41.500,00
97	12000	AMPOLA	CIMETIDINA 150MG/ML - INJETAVEL 2ML	BR0340167	1,55	18.600,00
98	70000	FRASCO	CIPROFLOXACINA , CLORIDRATO 2MG/ML - BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO	BR0292418	8,18	572.600,00
99	100000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500MG - COMPRIMIDO	BR0267632	0,21	21.000,00
100	10000	COMPRIMIDO	CITALOPRAM 20MG - COMPRIMIDO	BR0272903	0,12	1.200,00
101	8000	COMPRIMIDO	CITALOPRAM 40MG - COMPRIMIDO	BR0318945	4,09	32.720,00
102	2000	AMPOLA	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	BR0271950	2,50	5.000,00
103	2500	AMPOLA	CLINDAMICINA 150MG/ML - INJETAVEL 4ML	BR0292419	4,13	10.325,00
104	7000	COMPRIMIDO	CLOBAZAN 20MG - COMPRIMIDO	BR0272902	0,66	4.620,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

105	45000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 0,5MG - COMPRIMIDO	BR0270118	0,06	2.700,00
106	70000	FRASCO	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20 ML	BR0270120	1,58	110.600,00
107	10000	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL, BUSSULFATO 75MG - COMPRIMIDO	BR0272045	0,29	2.900,00
108	10000	FRASCO	CLOPROMAZINA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	BR0340207	6,12	61.200,00
109	25000	AMPOLA	CLOPROMAZINA 5MG/ML - INJETAVEL 5ML	BR0268069	1,47	36.750,00
110	25000	AMPOLA	CLORANFENICOL 1G - PÓ INJETÁVEL	BR0335100	5,37	134.250,00
111	30000	AMPOLA	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	BR0267161	0,42	12.600,00
112	25000	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	BR0268236	0,31	7.750,00
113	3000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETAVEL 1000ML , SISTEMA FECHADO	BR0268236	3,78	11.340,00
114	12000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETAVEL 100ML , SISTEMA FECHADO	BR0268236	1,87	22.440,00
115	40000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETAVEL 250ML , SISTEMA FECHADO	BR0268236	2,21	88.400,00
116	100000	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETAVEL 500ML , SISTEMA FECHADO	BR0268236	2,79	279.000,00
117	25000	AMPOLA	CLORETO DE SÓDIO 10 % - SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	BR0382563	0,39	9.750,00
118	25000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	BR0267510	0,46	11.500,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

119	15000	AMPOLA	CLORIDRATO AMIODARONA, CLORIDATO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML	BR0271710	2,09	31.350,00
120	8000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	BR0434111	0,37	2.960,00
121	80000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG - COMPRIMIDO	BR0267512	0,10	8.000,00
122	40000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG - COMPRIMIDO	BR0276333	0,24	9.600,00
123	4000	AMPOLA	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5,0MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML	BR0269574	3,40	13.600,00
124	12000	AMPOLA	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA;HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 5,0MG/ML + 9,1MCG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 20ML.	BR0270096	20,19	242.280,00
125	7000	AMPOLA	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG - INJETAVEL 20ML	BR0268446	6,78	47.460,00
126	10000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	BR0268111	0,26	2.600,00
127	8000	AMPOLA	CLORIDRATO DE LIDOCAINA;HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 20 MG/ML + 9,1 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL20 ML	BR0269851	3,92	31.360,00
128	10000	AMPOLA	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	BR0268504	1,98	19.800,00
129	400000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15 MG - COMPRIMIDO	BR0357058	1,86	744.000,00
130	70000	AMPOLA	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	BR0272329	2,59	181.300,00
131	90000	CAPSULA	CLORIDRATO FLUOXETINA 10MG - CAPSULA	BR0305464	0,55	49.500,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

132	70000	CAPSULA	CLORIDRATO FLUOXETINA 20MG - CAPSULA	BR0273009	0,07	4.900,00
133	160000	COMPRIMIDO	CLORIDRATO HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP	BR0267674	0,04	6.400,00
134	25000	BISNAGA	COLAGENASE +CLORAFENICOL 0,6UI + 10MG/G - CREME 30G	BR0270494	19,17	479.250,00
135	20000	AMPOLA	COMPLEXO B POLIVITAMINICO - INJETAVEL 2ML	BR0274568	1,57	31.400,00
136	12000	AMPOLA	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML- INJETAVEL 2ML	BR0276283	1,99	23.880,00
137	40000	BISNAGA	DEXAMETASONA 0,1% - CREME, BISNAGA 10G	BR0267643	0,91	36.400,00
138	70000	FRASCO	DEXAMETASONA 0,1MG/ML - ELIXIR 100ML	BR0268243	1,81	126.700,00
139	40000	AMPOLA	DEXAMETASONA 4MG/ML - INJETAVEL 2,5ML	BR0292427	1,28	51.200,00
140	70000	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 10MG - COMPRIMIDO	BR0267197	0,07	4.900,00
141	85000	COMPRIMIDO	DIAZEPAM 5MG - COMPRIMIDO	BR0267195	0,06	5.100,00
142	50000	AMPOLA	DICLOFENACO SÓDICO 75MG - INJETAVEL 3ML	BR0271003	0,73	36.500,00
143	20000	COMPRIMIDO	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDO	BR0267647	0,12	2.400,00
144	10000	AMPOLA	DIMENIDRINATO B6 3MG/ML - INJETAVEL 1ML	BR0272334	1,70	17.000,00
145	25000	COMPRIMIDO	DIMETICONA 40MG - COMPRIMIDO	BR0269592	0,10	2.500,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

146	10000	FRASCO	DIMETICONA 75 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 10 ML	BR0392118	1,03	10.300,00
147	10000	FRASCO	DIMETICONA 125MG - COMPRIMIDO	BR0269591	0,51	5.100,00
148	8000	COMPRIMIDO	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG - COMPRIMIDO	BR0273395	0,27	2.160,00
149	6000	COMPRIMIDO	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG - COMPRIMIDO	BR0273396	0,26	1.560,00
150	100000	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA 500MG - COMPRIMIDO	BR0267203	0,11	11.000,00
151	100000	COMPRIMIDO	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	BR0267205	1,47	147.000,00
152	20000	AMPOLA	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - INJETAVEL 2ML	BR0268252	0,55	11.000,00
153	6000	COMPRIMIDO	DOMPERIDONA 10MG - COMPRIMIDO	BR0269962	0,12	720,00
154	7000	FRASCO	DOMPERIDONA 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 100ML	BR0269963	9,99	69.930,00
155	8000	AMPOLA	DOPAMINA 5MG/ML - INJETAVEL 10ML	BR0268960	2,43	19.440,00
156	100000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL, MALEATO 10MG - COMPRIMIDO	BR0267651	0,03	3.000,00
157	100000	COMPRIMIDO	ENALAPRIL, MALEATO 20MG - COMPRIMIDO	BR0267652	0,05	5.000,00
158	25000	AMPOLA	ENOXAPARINA SODICA 40MG - INJETAVEL 0,4ML + SISTEMA DE SEGURANÇA	BR0448982	26,56	664.000,00
159	10000	AMPOLA	EPINEFRINA 1MG/ML - INJETAVEL 1ML	BR0268255	1,67	16.700,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

160	20000	COMPRIMIDO	ERGOMETRINA 0,2MG - COMPRIMIDO	BR0277973	1,70	34.000,00
161	150000	COMPRIMIDO	ERITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	BR0269992	0,16	24.000,00
162	15000	FRASCO	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP ORAL - 60ML	BR0269994	5,11	76.650,00
163	25000	FRASCO	ESCOPALAMINA, BUTILBROMETO 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	BR0267281	7,10	177.500,00
164	3500	AMPOLA	ESCOPALAMINA, BUTILBROMETO 20MG/ML - INJETAVEL 1ML	BR0267282	1,29	4.515,00
165	20000	FRASCO	ESCOPALAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG/ML + DIPIRONA 333,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	BR0270622	6,51	130.200,00
166	50000	AMPOLA	ESCOPALAMINA, BUTILBROMETO; DIPIRONA 20MG+2,5G - INJETAVEL 5ML	BR0270621	3,14	157.000,00
167	40000	AMPOLA	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	BR0272198	1,57	62.800,00
168	20000	AMPOLA	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML - INJETAVEL 5ML	BR0267107	2,64	52.800,00
169	16000	COMPRIMIDO	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG - COMPRIMIDO	BR0267660	0,13	2.080,00
170	20000	AMPOLA	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG - INJETAVEL 2ML	BR0300722	2,36	47.200,00
171	3000	AMPOLA	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML	BR0396471	5,06	15.180,00
172	20000	AMPOLA	FITOMENADIONA 10MG/ML - INJETAVEL 1 ML	BR0292399	1,82	36.400,00
173	100000	COMPRIMIDO	GABAPENTINA 300MG - CAPSULA	BR0268107	0,40	40.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

174	100000	COMPRIMIDO	FLUCONAZOL 150MG - COMPRIMIDO	BR0267662	0,41	41.000,00
175	100000	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	BR0267663	0,05	5.000,00
176	25000	FRASCO	FLUCONAZOL 2MG/ML - INJETAVEL BOLSA 100ML - SISTEMA FECHADO	BR0271116	12,69	317.250,00
177	40000	AMPOLA	FUROSEMIDA 10MG/ML - INJETAVEL 2ML	BR0267666	0,66	26.400,00
178	4000	AMPOLA	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - INJETAVEL 5ML	BR0268510	6,68	26.720,00
179	50000	COMPRIMIDO	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG - COMPRIMIDO	BR0272831	0,29	14.500,00
180	30000	COMPRIMIDO	FUMARATO DE QUETIAPINA 200MG - COMPRIMIDO	BR0272833	0,67	20.100,00
181	12000	COMPRIMIDO	FUMARATO DE QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	BR0272832	0,45	5.400,00
182	9000	COMPRIMIDO	GABAPENTINA 400MG - CAPSULA	BR0268106	0,62	5.580,00
183	12000	AMPOLA	GENTAMICINA, SULFATO 20MG/ML- INJETÁVEL 1ML	BR0269761	1,76	21.120,00
184	25000	AMPOLA	GENTAMICINA, SULFATO 40MG/ML- INJETÁVEL 1ML	BR0268256	0,99	24.750,00
185	20000	AMPOLA	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0269759	1,16	23.200,00
186	100000	COMPRIMIDO	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	BR0267671	0,03	3.000,00
187	3000	FRASCO	GLICEROL 20 MG/ML - ENEMA 500 ML+ ACESSÓRIO	BR0269622	5,69	17.070,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

188	3000	AMPOLA	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - INJETAVEL 10ML	BR0270019	1,94	5.820,00
189	25000	AMPOLA	GLICOSE 25 % SOLUÇÃO - INJETÁVEL 10 ML	BR0267540	0,48	12.000,00
190	20000	FRASCO	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO - INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	BR0270092	2,52	50.400,00
191	5000	FRASCO	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO - INJETÁVEL - 100ML SISTEMA FECHADO	BR0270092	2,16	10.800,00
192	20000	AMPOLA	GLICOSE 50% - INJETAVEL 10ML	BR0267541	0,48	9.600,00
193	40000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 1MG - COMPRIMIDO	BR0267670	0,13	5.200,00
194	50000	COMPRIMIDO	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	BR0267669	0,19	9.500,00
195	10000	AMPOLA	HALOPERIDOL 5MG/ML - INJETAVEL 1ML	BR0292196	2,00	20.000,00
196	8000	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML - INJETAVEL 1ML	BR0292194	5,77	46.160,00
197	20000	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5000UI - INJETAVEL 5ML	BR0272796	21,51	430.200,00
198	12000	AMPOLA	HEPARINA SÓDICA 5000UI - INJETAVEL SUBCUTANÊA 0,25ML	BR0272796	10,45	125.400,00
199	12000	AMPOLA	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ INJETAVEL	BR0270220	2,71	32.520,00
200	40000	AMPOLA	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ INJETAVEL	BR0270219	5,21	208.400,00
201	12000	AMPOLA	HIDROXIDO DE FERRO 50MG/ML - INJETAVEL 5ML	BR0448617	6,86	82.320,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

202	90000	FRASCO	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDROXIDO DE ALUMINIO (35,6MG + 37MG)/ML SUSPENSÃO ORAL - 200ML	BR0271064	5,99	539.100,00
203	90000	FRASCO	IBUPROFENO 20MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	BR0271134	1,34	120.600,00
204	100000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 300MG - COMPRIMIDO	BR0267677	0,15	15.000,00
205	90000	COMPRIMIDO	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	BR0267676	0,16	14.400,00
206	112	AMPOLA	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH 150 MCG/ML - INJETAVEL 2ML	BR0448984	186,69	20.909,28
207	3000	AMPOLA	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML - SOLUÇÃO INALANTE	BR0268331	0,17	510,00
208	60000	COMPRIMIDO	ITRACONAZOL 100MG - COMPRIMIDO	BR0268861	0,77	46.200,00
209	4000	AMPOLA	ITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 10 ML	BR0271950	2,50	10.000,00
210	100000	COMPRIMIDO	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	BR0376767	0,71	71.000,00
211	40000	FRASCO	LACTULOSE 667MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100ML	BR0305247	6,33	253.200,00
212	50000	FRASCO	LEVOFLOXACINO 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 100 ML SISTEMA FECHADO	BR0332985	16,99	849.500,00
213	10000	COMPRIMIDO	LEVOFLOXACINO 500MG - COMPRIMIDO	BR0305270	0,58	5.800,00
214	100	AMPOLA	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO - AEROSSOL 100MG/ML	BR0269845	46,67	4.667,00
215	30000	AMPOLA	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% - INJETAVEL 5ML	BR0269843	2,03	60.900,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

216	8000	AMPOLA	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRITOR - INJETAVEL 20ML	BR0269850	3,11	24.880,00
217	12000	BISNAGA	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GEL 2% - 30G	BR0269846	1,67	20.040,00
218	25000	BISNAGA	LORANFENICOL; COLAGENASE ,6 U/G + 0,01 G/G - CREME 30 G	BR0270495	5,81	145.250,00
219	12000	COMPRIMIDO	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	BR0273466	0,09	1.080,00
220	25000	FRASCO	LORATADINA 1MG/ML - XAROPE 100ML	BR0273467	0,08	2.000,00
221	12000	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG - COMPRIMIDO	BR0287473	0,24	2.880,00
222	90000	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	BR0268856	0,07	6.300,00
223	8000	AMPOLA	MAGNÉSIO, SULFATO 50% - INJETAVEL 10ML	BR0268075	6,16	49.280,00
224	8000	AMPOLA	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	BR0268264	2,08	16.640,00
225	20000	FRASCO	MANITOL 20% - INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO	BR0299675	4,26	85.200,00
226	90000	COMPRIMIDO	MEBENDAZOL 100MG - COMPRIMIDO	BR0267692	0,33	29.700,00
227	90000	COMPRIMIDO	MEBENDAZOL 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 30ML	BR0267694	1,53	137.700,00
228	120000	COMPRIMIDO	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG - COMPRIMIDO	BR0267691	0,07	8.400,00
229	12000	COMPRIMIDO	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500MG - COMPRIMIDO	BR0267690	0,08	960,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

230	70000	COMPRIMIDO	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	BR0267688	0,78	54.600,00
231	80000	COMPRIMIDO	METILDOPA 500MG - COMPRIMIDO	BR0267688	0,82	65.600,00
232	8000	AMPOLA	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	BR026768	0,38	3.040,00
233	8000	COMPRIMIDO	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG - COMPRIMIDO	BR0267312	0,49	3.920,00
234	12000	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0267313	0,47	5.640,00
235	2000	AMPOLA	METOPROLOL 40MG - INJETAVEL 5ML	BR0267314	6,05	12.100,00
236	20000	BISNAGA	METRONIDAZOL + NISTATINA - CREME VAGINAL	BR0267315	10,17	203.400,00
237	12000	BISNAGA	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL + APLICADORES	BR0267316	0,11	1.320,00
238	70000	COMPRIMIDO	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	BR0267317	6,67	466.900,00
239	90000	FRASCO	METRONIDAZOL 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 120ML	BR0267318	2,84	255.600,00
240	25000	FRASCO	METRONIDAZOL 5MG/ML - INJETAVEL 100ML SISTEMA FECHADO	BR0268498	2,84	71.000,00
241	25000	BISNAGA	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL + APLICADORES	BR0267320	3,70	92.500,00
242	12000	BISNAGA	MICONAZOL, NITRATO 2% - CREME	BR0267321	3,50	42.000,00
243	7000	AMPOLA	MIDAZOLAM 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML	BR0267322	35,71	249.970,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

244	18000	COMPRIMIDO	MISOPROSTOL 200MCG - COMPRIMIDO	BR0267323	12,98	233.640,00
245	15000	COMPRIMIDO	MISOPROSTOL 25MCG - COMPRIMIDO	BR0267324	13,84	207.600,00
246	16000	AMPOLA	NEOCAINA 0,5% - SOLUÇÃO INJETAVEL - 4ML	BR0267325	1,26	20.160,00
247	30000	BISNAGA	NEOMICINA + BACITRACINA (5MG + 25000UI/G) POMADA	BR0267326	0,90	27.000,00
248	4000	AMPOLA	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML INJ 1ML	BR0267327	3,89	15.560,00
249	12000	AMPOLA	NEULEPTIL 1% 10MG - SOLUÇÃO ORAL 20ML	BR0267328	0,17	2.040,00
250	5000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINA 10MG - COMPRIMIDO	BR0267329	0,14	700,00
251	12000	COMPRIMIDO	NIFEDIPINA RETARD 20MG - COMPRIMIDO	BR0267330	0,08	960,00
252	12000	COMPRIMIDO	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO	BR0267331	1,50	18.000,00
253	15000	FRASCO	NIMESULIDA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL 15ML	BR0267332	0,32	4.800,00
254	3000	COMPRIMIDO	NIMODIPINO 30MG - COMPRIMIDO	BR0267333	3,88	11.640,00
255	12000	FRASCO	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	BR0267334	3,73	44.760,00
256	20000	BISNAGA	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G	BR0267335	17,29	345.800,00
257	18000	FRASCO	NITAZOXANIDA 20 MG/ML - PÓ SUSPENSÃO ORAL 100 ML + SERINGA DOSADORA	BR0267336	8,76	157.680,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

258	10000	BISNAGA	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME 28G	BR0267337	7,39	73.900,00
259	6000	AMPOLA	NOREPINEFRINA 2MG/ML - INJETAVEL 4ML	BR0267338	1,70	10.200,00
260	40000	AMPOLA	OCITOCINA 5UI/ML - INJETAVEL 1ML	BR0267339	2,47	98.800,00
261	30000	FRASCO	OLEO MINERAL - FRASCO 100ML	BR0267340	0,35	10.500,00
262	70000	FRASCO	ORAL BISACODIL, DOSAGEM:7,5 MG/ML, INDICAÇÃO:GOTAS - 15ML	BR0267341	0,10	7.000,00
263	50000	COMPRIMIDO	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	BR0267342	0,32	16.000,00
264	50000	AMPOLA	OMEPRAZOL 40MG + DILUENTE 10ML	BR0267343	0,10	5.000,00
265	10000	COMPRIMIDO	OXALATO DE EXCITALOPRAM 10MG - COMPRIMIDO	BR0267344	0,69	6.900,00
266	70000	FRASCO	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 15ML	BR0267345	0,09	6.300,00
267	80000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500MG COMP	BR0267346	0,13	10.400,00
268	50000	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	BR0267347	3,58	179.000,00
269	20000	FRASCO	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1,34MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 100ML	BR0267348	0,16	3.200,00
270	20000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20MG COMP	BR0267349	0,07	1.400,00
271	20000	COMPRIMIDO	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	BR0267350	0,12	2.400,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

272	100000	COMPRIMIDO	PROMETAZINA, CLORIDATO 25MG - COMPRIMIDO	BR0267351	1,77	177.000,00
273	60000	AMPOLA	PROMETAZINA, CLORIDATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0267352	0,04	2.400,00
274	10000	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL, CLORIDATO DE, 40MG COMP	BR0267353	0,45	4.500,00
275	4000	COMPRIMIDO	QUETIAPINA 100MG - COMPRIMIDO	BR0267354	0,29	1.160,00
276	30000	COMPRIMIDO	RANITIDINA, CLORIDATO 150MG - COMPRIMIDO	BR0267355	1,26	37.800,00
277	30000	AMPOLA	RANITIDINA, CLORIDATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	BR0267356	2,91	87.300,00
278	40000	FRASCO	RINGER LACTATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	BR0267357	0,09	3.600,00
279	80000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 2MG - COMPRIMIDO	BR0267358	0,15	12.000,00
280	80000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA 3MG - COMPRIMIDO	BR0267359	0,12	9.600,00
281	12000	FRASCO	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 250MILHÕES/ ML - USO ORAL 5ML	BR0267360	0,57	6.840,00
282	12000	FLACONETE	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	BR0267361	0,26	3.120,00
283	12000	FRASCO	SALBUTAMOL, SULFATO 0,4 MG/ML XAROPE 100 ML	BR0292331	1,31	15.720,00
284	20000	COMPRIMIDO	SECNIDAZOL 1000MG - COMPRIMIDO	BR0268299	0,64	12.800,00
285	30000	COMPRIMIDO	SINVASTANTINA 20MG - COMPRIMIDO	BR0267364	0,07	2.100,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95

286	40000	COMPRIMIDO	SINVASTANTINA 40MG - COMPRIMIDO	BR0267365	0,07	2.800,00
287	25000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 10 MG COMP	BR0267366	0,12	3.000,00
288	70000	COMPRIMIDO	SINVASTATINA 80 MG COMP	BR0267367	0,16	11.200,00
289	12000	BISNAGA	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG - CREME 50G	BR0267368	4,16	49.920,00
290	30000	COMPRIMIDO	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMP	BR0267369	0,15	4.500,00
291	12000	AMPOLA	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 1 ML	BR0267370	0,15	1.800,00
292	20000	AMPOLA	SULFATO DE MORFINA 1,0 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	BR0267371	0,15	3.000,00
293	3000	COMPRIMIDO	SULFATO DE MORFINA 30MG - CAPSULA	BR0267372	0,85	2.550,00
294	40000	FRASCO	SULFATO FERROSO - XAROPE 100ML	BR0267373	0,83	33.200,00
295	30000	FRASCO	SULFATO FERROSO (25MG/ML GOTAS 30 ML	BR0267374	0,03	900,00
296	20000	COMPRIMIDO	SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) 109 MG COMP ELENCO ESTADUAL	BR0267375	6,49	129.800,00
297	20000	AMPOLA	TENOXICAM 20 MG INJETAVEL	BR0267376	0,29	5.800,00
298	30000	COMPRIMIDO	TOPIRAMATO 100MG - COMPRIMIDO	BR0267377	1,32	39.600,00
299	40000	AMPOLA	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG/ML - INJETAVEL 1ML	BR0267378	0,20	8.000,00
300	3000	COMPRIMIDO	VERAPAMIL 80MG COMP	BR0267379	0,20	600,00
						19.236.624,28



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.899.610/0001-95**

Segue o passo a passo a forma de acesso ao Público: Deverá ser realizado cadastro prévio como acesso Público, pelo site <http://bps.saude.gov.br/login.jsf>; logo após, será encaminhado um e-mail de confirmação/autorização pela equipe de Banco de Preços, onde poderá ser realizado o acesso e pesquisa. Após o cadastramento poderá entrar com o e-mail cadastrado (não há necessidade de Senha, o login será o e-mail cadastrado), logo após, ir em **Relatórios – Geral – Pesquisar por item, copiar** o código BR que se encontra na 5ª coluna da planilha de quantitativo de Preços Máximo constante no Anexo I e **colar** em Código BR no sistema e **clique em pesquisar**, logo abaixo será gerado uma tabela com o item relacionado ao Código BR e Média Ponderada do mesmo.

URUARÁ-PARÁ, 21 de Março de 2022

GRACIELY MOREIRA E SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR